



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de junho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 243

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO ADITIVO Nº 2

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 10/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 10.502.182/0001-52, com sede a rua Bahia, Nº 85, na cidade de Nova Cantu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Gomes, portador da cédula de identidade RG nº 17094386-SP e do CPF nº 05406450118-73, residente e domiciliado em Avenida Cruzeiro do Sul, Nº 98 e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

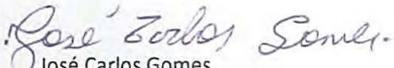
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo: **“PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de **R\$ 160.000,00** ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de **R\$ 40.000,00** a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Agosto Novembro, Fevereiro e Maio, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 18 de junho de 2018


José Carlos Gomes
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1-.....
2-.....

Rua Bahia, n.º 85 - Fone: (44) 3527-1281 / Fax: (44) 3527-1363
CEP 87.330-000 - Nova Cantu - Paraná.
www.novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de junho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 243

PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 216/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para a Servidora Público Municipal **AMILTON JOSE DE SOUZA**, inscrito na matrícula sob o nº. **642380**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR ESTRATEGICO I**, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia **19/06/2018 a 18/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo **20/02/2017 a 19/02/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de junho de 2018.

Paço Municipal Martin Krupek, 19 de junho de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de junho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 243

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1761/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, Srtª. **JOAO LUIZ MARIANI**, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial I (Nível de Assessoramento Superior) DAS - 7, nomeada através do Decreto nº. **1517/2017** de 03/01/2017.

Art. 2º - Nomear, a partir desta data, Srtª. **JOAO LUIZ MARIANI**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Estratégico IV, (Nível de assessoramento superior) DAS – 6.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2018.

Paço Municipal Martin Krupek, em 19 de junho de 2018.

(original assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de junho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 243

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br

